

RESOLUÇÃO Nº 9/67

Concede título de Cidadã Honorária.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por seus representantes legais, com a Graça de Deus, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Considerando que o título de cidadão Araxaense é um pleito de homenagem e de gratidão;

Considerando ser este título a honraria máxima que a Municipalidade presta a filhos de outras terras que aqui maracaram suas presenças através de obras grandiosas;

Considerando que a cidade se eleva e se enobrece ao reconhecer e exaltar a obra de seus beneméritos.

Resolve:

Art. 1º – Conceder ao Exmo. Sra. Carmozina Guimarães, o título de Cidadã Honorária Araxaense.

Art. 2º – Revogando-se as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões em 9 de junho de 1967.

OSWALDO PEREIRA MARQUES
Presidente

HERMÍLIO RIBEIRO DAS NEVES
Secretário